



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2015 / 2016**

**INDICAÇÃO DE Nº 027 DE 21 DE MARÇO DE 2016.**

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências **visando melhorias no acesso à entrada do Córrego Pastinho, localizada na propriedade do senhor Genuir Milanez, com sinalização, interior do Município de Marilândia.**


**JUSTIFICATIVA:**

O referido benefício se faz necessário uma vez que o local da entrada é bem próximo a rodovia que constantemente trafegam veículos em alta velocidade, nesta entrada há um grande acúmulo de mato e nenhum tipo de sinalização, o que dificulta a visualização dos motoristas tanto no sentido de entrarem para comunidade, no caso de pessoas que procuram pelo local, como de verem os veículos que estão saindo da referida comunidade. Devido a isto já ocorreram alguns incidentes neste local. Com esta melhoria o Poder Executivo contribuirá para que nossos munícipes possam trafegar por esta rodovia com mais segurança e melhorará a visibilidade do local.

Marilândia – ES, 21 de março de 2016.

<b>PROTOCOLO</b> Câmara Municipal de Marilândia - ES N.º <u>192</u> Fls. <u>184</u> Livro <u>10</u> Marilândia - ES - Em: <u>21/03/2016</u>
--

  
**MAURICIO BRAVIN**  
Vereador Autor

Encaminha-se a Prefeitura Municipal  
Em, 21 / 03 / 16  
  
PRESIDENTE